

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2014

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ativa Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 518, de 06 de dezembro de 2011, que renova, a partir de 20 de setembro de 2011, a permissão outorgada à Rádio Ativa Comunicação Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2014.

Deputado RICARDO TRIPOLI
Presidente